Lei



LEI N.º 358, de 23 de agosto de 2021.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a Seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a contratar pessoal, sem processo seletivo simplificado, desde que a vigência dos contratos se dê até 30 de novembro de 2021, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nas condições e prazos estabelecidos nesta Lei, sob o regime especial de direito administrativo – REDA.

Parágrafo único: Os contratos vigentes quando da promulgação da presente lei poderão ter seus prazos prorrogados até a data referida no *caput* deste artigo por simples aditamento.

- Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
- I Emergência de atividades em saúde pública;
- II Situações de Emergência e Calamidade pública, assim declaradas por Decreto do Poder Executivo Municipal;
- III combate a surtos endêmicos e epidêmicos;
- IV Garantir a segurança do patrimônio público em situações emergenciais, quando não houver tempo hábil para a realização de concurso público;
- V Admissão de Professor Substituído;
- VI Carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente, ficando a duração do contrato administrativo limitada ao período da licença ou do afastamento;
- VII admissão de profissionais para cumprimento de convênios e/ou para atender programas celebrados com o Governo Federal ou outros entes da Federação, cujas verbas sejam repassadas total ou parcialmente por estes;
- VIII substituir servidor nos casos abaixo elencados, desde que não haja substituto no quadro funcional:
 - a) afastamento por auxílio doença, licença à gestante e à adotante;



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. CNPJ 13.922.596/0001-29

- b) afastamento temporário de cargo em decorrência de licença prevista na Lei Municipal nº172/1991, por período superior a 30 (trinta) dias, com exceção das licenças para participação em curso, congressos e competição esportiva oficial, bem como para tratar de interesses particulares por prazo inferior a seis meses, as quais não justificam a contratação temporária;
- c) Remoção, ou readaptação;
- d) Aposentadoria, exoneração ou demissão;
- e) Nomeação para ocupar cargo comissionado;
- IX Número de servidores efetivos insuficiente para a continuidade dos serviços públicos essenciais, desde que não haja candidatos aprovados em concurso público aptos à nomeação, ficando a duração dos contratos limitada ao provimento dos cargos mediante concurso público subsequente;
- X Carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação de quadro efetivo, especialmente;
 - a) As amparadas por técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos, desde que haja, em seu desempenho, subordinação do contratado a órgão e ou entidade pública;
 - b) As que utilizem técnicas especializadas de tecnologia da informação de comunicação e de revisão de processos de trabalho que se caracterizem como projetos específicos criados por prazo determinado;
- XI suprir o aumento transitório e inesperado de serviços públicos;
- § 1º A contratação de professor substituto a que se refere o inciso V, far-se-á para suprir a falta de docente da carreira decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação e afastamento para exercício de cargo comissionado ou licença de concessão obrigatória, bem como para suprir vagas não preenchidas quando da realização de concurso público;
- § 2° As contratações a que se refere a alínea "a" do inciso X serão vinculadas exclusivamente a um projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer outra área da administração pública;
- § 3° Para os fins do inciso IX deste artigo, consideram-se serviços públicos essenciais aqueles desenvolvidos nas áreas de saúde e educação;

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. CNPJ 13.922.596/0001-29

- Art. 3º. As contratações deverão ser propostas por despacho motivado e fundamentado do Secretário Municipal ou equivalente, justificando o interesse público e a necessidade da contratação, nos termos da presente Lei.
- Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal, mediante prévio processo seletivo simplificado, Pelo Período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por até igual período de acordo com a conveniência e oportunidade da administração.
- Art. 5° A autorização prevista no caput do artigo anterior se dá nas vagas e funções conforme Anexo I que é parte integrante desta Lei
- Art. 6º O pessoal contratado nos termos desta Lei, terá sua admissão efetivada por meio de Contrato de Prestação de Serviço para Atender Excepcional Interesse Público Por Prazo Determinado, e passarão a manter com o Município, contrato administrativo de trabalho sujeito ao regime jurídico único instituído no Município, bem como estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.
- Art. 7º Nas contratações por tempo determinado serão observados os padrões de vencimentos constantes do anexo da presente Lei, e caso não haja cargo equivalente na estrutura administrativa do Município, devem ser observados os valores de mercado pagos a pressionais que exerçam a mesma função.
- § 1º No caso específico de programas, termos, ajustes, acordo ou projetos custeados através de financiamento tripartite ou bipartite, criados pela União ou pelo Estado da Bahia, bem como na hipótese de celebração de convênios, a Prefeitura Municipal de Iraquara poderá adotar política salarial diferenciada, de acordo com as características e peculiaridades do programa, projeto, termo, ajuste, acordo ou convênio.
- § 2º Na contratação de pessoal para cumprir jornada de trabalho diversa da do pessoal da prefeitura, a remuneração será aumentada ou reduzida na mesma proporção.
- § 3º O contratado assumirá o desempenho de suas funções no prazo convencionado no contrato.
- § 4º Os contratos sob o regime desta Lei estão sujeitos aos mesmos deveres e proibições e ao mesmo regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, amparados no § 3º do art. 37 da Constituição Federal.
- Art. 8°- As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária especifica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal.
- Art. 9° A rescisão do contrato por prazo determinado ocorrerá:
- I Pelo término do prazo contratual, caso não haja sua prorrogação;
- II Pela conveniência da administração e do interesse público a juízo da autoridade que procedeu a contratação;
- III Quando o contratado incorrer em falta disciplinar ou provocar justa causa para rescisão;
- IV Por iniciativa do contratado;
- V Quando cessar qualquer uma das hipóteses previstas nos incisos do art. $2^{\rm o}$ da presente lei, que ensejou a contratação.



Parágrafo único- A extinção do contrato, no caso do inciso IV, deverá ser comunicada por escrito ao Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 10° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário e retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2021.

Iraquara/Ba, em 23 de agosto de 2021 – 15ª Legislatura

Walterson Ribeiro Coutinho = Prefeito Municipal = 2021/2024

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. CNPJ 13.922.596/0001-29

DE VAGAS

1 – QUADRO DE VAGAS COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Professor(a) de Educação Infantil – Requisito: Nível Superior Com Formação em Pedagogia

Unidade Escolar	Localidade	N° de Vagas	Carga Horária	Vencimento
Escola Altino	Zabelê	01	20 h	R\$ 1.443,12
Rodrigues				
Escola Anisio de	Queimada	02	20 H	R\$ 1.443,12
Souza Marques				
Escola Artemízia	Santa Rita	01	20H	R\$ 1.443,12
Nogueira				
Escola Artur da	Santíssimo	01	20 H	R\$ 1.443,12
Costa e Silva				
Escola Emídio	Matinha	03	20 H	R\$ 1.443,12
Pereira				
Evangelista				
Centro de	Sede	02	20 H	R\$ 1.443,12
Educação Infantil				
Leolino José				
Fernandes				
Escola Odilon	Iraporanga	01	20H	R\$ 1.443,12
Torres				
Escola Possidônio	Cajazeiras	03	20H	R\$ 1.443,12
Francisco Neves				
Escola Genelício	Gamelerinha	02	20H	R\$ 1.443,12
Costa Teixeira				
Escola Joaquim de	Esconso	01	20H	R\$ 1.443,12
Souza Brito				
Escola Julião de	Lagoa Seca	02	20H	R\$ 1.443,12
Souza Braga				

		TOTAL	19 VAGAS
--	--	-------	----------

PROFESSOR (a) do Ensino Fundamental I – Requisito – Nível Superior com Formação Pedagogia

Unidade Escolar	Localidade	N° de Vagas	Carga Horária	Vencimento
Escola Artemízia	Santa Rita	02	20H	R\$ 1.443,12
Nogueira				
Escola Santa	Mulungu da	01	20H	R\$ 1.443,12
Terezinha	Zabelê			
Escola Emídio	Matinha	03	20 H	R\$ 1.443,12
Pereira				
Evangelista				
Centro de	Sede	04	20 H	R\$ 1.443,12
Educação Infantil				

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. CNPJ 13.922.596/0001-29

Leolino José				
Fernandes				
Escola Nilda	Sede	01	20H	R\$ 1.443,12
Maria de Carvalho				
Escola Odilon	Iraporanga	02	20H	R\$ 1.443,12
Torres				
Escola Possidônio	Cajazeiras	02	20H	R\$ 1.443,12
Francisco Neves				
Escola Genelício	Gamelerinha	01	20H	R\$ 1.443,12
Costa Teixeira				
Escola Julião de	Lagoa Seca	02	20H	R\$ 1.443,12
Souza Braga				

TOTAL	18 VAGAS
-------	----------

PROFESSOR (a) do Ensino Fundamental II – Requisito – Nível Superior Licenciatura

Unidade Escolar	Localidade	N° de Vagas	Disciplina	Vencimento/
				Carga Horária
Escola Altino	Zabelê	03	Letras c/inglês	R\$ 1.443,12/ 20 H
Rodrigues				
Escola Emídio	Matinha	01	Letras c/inglês	R\$1.443,12 / 20 H
Pereira				
Evangelista				
Escola Emídio	Matinha	01	História	R\$ 1.443,12/ 20 H
Pereira				
Evangelista				
Escola Emídio	Matinha	01	Matemática	R\$1.443,12 / 20 H
Pereira				
Evangelista				
Escola Emídio	Matinha	01	Ciências/biologia	R\$ 1.443,12/20 H
Pereira				
Evangelista				
Escola Emídio	Matinha	01	Geografia	R\$ 1.443,12/20 H
Pereira				
Evangelista	_		- " -	
Escola Roberto	Iraporanga	01	Letras c/inglês	R\$ 1.443,12/20 H
Figueira Santos				
Escola Zélia	Sede	02	Letras c/inglês	R\$ 1.443,12/20 H
Ribeiro Coutinho				
Escola Zélia	sede	01	Biologia	R\$ 1.443,12/20 H
Ribeiro Coutinho				
Escola Zélia	sede	01	Geografia	R\$ 1.443,12/ 20 H
Ribeiro Coutinho				

TOTAL 13 VAGAS

PROFESSOR SALA DE RECURSO MULTIFUCIONAL – Requisito – Nível Superior pedagogia-Especialização Psicopedagogia

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. CNPJ 13.922.596/0001-29

Unidade Escolar	Localidade	N° de Vagas	Segmento	Vencimento/ Carga Horária
Escola Artur da	Santíssimo	01	Fundamental anos	R\$ 1.443,12/ 20 H
Costa e Silva			ınıcıas	
Escola Emídio	Matinha	01	Fundamental anos	R\$ 2.886,24 / 40
Pereira			inicias e finais	Н
Evangelista				
Escola Roberto	Iraporanga	01	Fundamental anos	R\$ 2.886,24 / 40
Figueira Santos			finais	Н

TOTAL	03 VAGAS

PROFISSIONAIS CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – Requisitos: Nível Superior em Psicologia, e Fonoaudiologia, com regular inscrição no Conselho de Classe / Nível Superior em Pedagogia, com Especialização em Libras e Braile.

Unidade Atendimento	De	Localidade	N° de Vagas	Formação	Vencimento/ Carga Horária
Centro	de	Sede	02	Psicologia	R\$ 2.870,00 / 40
Educação				8	Н
Especial					
Centro	de	Sede	01	Fonoaudiologia	R\$ 2.870,00 / 40
Educação					Н
Especial					
Centro	de	Sede	01	Pedagogo com	R\$ 1.443,12/20 H
Educação				Especialização em	
Especial				Libras	
Centro	de	Sede	01	Pedagogo com	R\$ 1.443,12/20 H
Educação				Especialização em	
Especial				Braile	

TOTAL	05 VAGAS

Nutricionista / Rede Educacional – Requisito – Nível Superior Completo em Nutrição com regular Inscrição no Conselho de Classe

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. CNPJ 13.922.596/0001-29

Unidade Atendimento	De	Localidade	N° de Vagas	Formação	Vencimento/ Carga Horária
Secretaria	de	Sede	02	Nutrição	R\$2.380,00 / 30 H
Educação					

TOTAL	02 VAGAS
-------	----------

2 – QUADRO DE VAGAS COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DA SAÚDE

Enfermeiro(a) - Requisito: Nível Superior em Enfermagem com Inscrição no Conselho da Classe

Unidade Saúde	Localidade	N° de Vagas	Carga Horária	Vencimento
PSF	SEDE	01	40 H	R\$ 2.500,00
ADALBERTO				
FELIX- SEDE				
PSF OSVALDO	SEDE	01	40 H	R\$ 2.500,00
TEIXEIRA-				
SEDE				
PSF SANTA	SANTA RITA	01	40 H	R\$ 2.500,00
RITA – ZONA				
RURAL	^			
PSF JOSE	ZABELÊ	01	40 H	R\$ 2.500,00
FRANCISCO				
LOPES –ZONA				
RURAL				
PSF MARIA	MATINHA	01	40 H	R\$ 2.500,00
MISSIAS-				
ZONARA				
RURAL	CAMELED DILLA	0.1	40.11	D# 2 500 00
PSF ELIAS DE	GAMELERINHA	01	40 H	R\$ 2.500,00
JESUS				
ASSUNÇÃO-				
ZONA RURAL PSF FELIX DE	ÁGUA DE REGA	01	40 H	D¢ 2.500.00
SOUZA NETO-	AGUA DE REGA	01	40 H	R\$ 2.500,00
ZONA RURAL				
PSF	IRAPORANGA	01	40 H	R\$ 2.500,00
ALBERTINO	IKAFOKANGA	01	40 11	K\$ 2.300,00
ALVES- ZONA				
RURAL				
PSF JÂNIO	SEDE	01	40 H	R\$ 2.500,00
PIMENTA -	SLDL	V1	1011	1.500,00
SEDE				
5252			1	

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. CNPJ 13.922.596/0001-29

CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL	SEDE	01	40 H	R\$ 2.500,00
POLICLINICA	SEDE	01	40 H	R\$ 2.500,00
CAPS	SEDE	01	40 H	R\$ 2.500,00

TOTAL	12 VAGAS
-------	----------

Técnico(a) em Enfermagem – Requisito: Formação Técnica em Enfermagem com Inscrição no Conselho de Classe

Unidade Saúde	Localidade	N° de Vagas	Carga Horária	Vencimento
PSF	SEDE	03	40H	R\$ 1.250,00
ADALBERTO				
FELIX- SEDE				
PSF OSVALDO	SEDE	02	40H	R\$ 1.250,00
TEIXEIRA-				
SEDE				
PSF SANTA	SANTA RITA	02	40H	R\$ 1.250,00
RITA – ZONA				
RURAL	^			
PSF JOSE	ZABELÊ	02	40H	R\$ 1.250,00
FRANCISCO				
LOPES –ZONA				
RURAL	A A TINITA	02	4011	D# 1 250 00
PSF MARIA	MATINHA	02	40H	R\$ 1.250,00
MISSIAS-				
ZONARA RURAL				
PSF ELIAS DE	GAMELERINHA	04	40H	R\$ 1.250,00
JESUS	GAMELEKINHA	04	40H	K\$ 1.230,00
ASSUNÇÃO-				
ZONA RURAL				
PSF FELIX DE	ÁGUA DE REGA	02	40H	R\$ 1.250,00
SOUZA NETO-	MGON DE REGN	02	1011	Αφ 1.230,00
ZONA RURAL				
PSF	IRAPORANGA	02	40H	R\$ 1.250,00
ALBERTINO				
ALVES- ZONA				
RURAL				
PSF JÂNIO	SEDE	02	40H	R\$ 1.250,00
PIMENTA -				
SEDE				
POLICLINICA	SEDE	04	40H	R\$ 1.250,00
CAPS	SEDE	02	40H	R\$ 1.250,00

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. CNPJ 13.922.596/0001-29

TOTAL	27 VAGAS
-------	----------

DENTISA - Requisito: Formação em Odontologia com inscrição no Conselho de Classe

Unidade Saúde	Localidade	N° de Vagas	Carga Horária	Vencimento
PSF	SEDE	01	40H	R\$ 2.500,00
ADALBERTO				
FELIX- SEDE				
PSF OSVALDO	SEDE	01	40H	R\$ 2.500,00
TEIXEIRA-				
SEDE				
PSF SANTA	SANTA RITA	01	40H	R\$ 2.500,00
RITA – ZONA				
RURAL				
PSF JOSE	ZABELÊ	01	40H	R\$ 2.500,00
FRANCISCO				
LOPES –ZONA				
RURAL				
PSF MARIA	MATINHA	01	40H	R\$ 2.500,00
MISSIAS-				
ZONARA				
RURAL	~	0.4	4077	7 A 5 500 00
PSF ELIAS DE	GAMELERINHA	01	40H	R\$ 2.500,00
JESUS				
ASSUNÇÃO-				
ZONA RURAL	ACHA DE DECA	0.1	4011	D# 2 500 00
PSF FELIX DE	ÁGUA DE REGA	01	40H	R\$ 2.500,00
SOUZA NETO-				
ZONA RURAL	ID A DOD A NICA	0.1	4011	D# 2 500 00
PSF ALBERTINO	IRAPORANGA	01	40H	R\$ 2.500,00
ALVES- ZONA				
RURAL PSF JÂNIO	SEDE	01	40H	R\$ 2.500,00
PSF JANIO PIMENTA –	SEDE	U1	4 0П	K\$ 2.300,00
SEDE -				
SEDE				

TOTAL	09 VAGAS
-------	----------



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. CNPJ 13.922.596/0001-29

DENTISA DO CENTRO DE ESPECILIDADES ODONTÓLOGICAS – Requisito: Formação em Odontologia, com especialização em Bucomaxilo, Periodontia e Endodontia- com inscrição no Conselho de Classe

Unidade Saúde	Localidade	N° de Vagas/ Especialidade	Carga Horária	Vencimento
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	SEDE	01 / Bucomaxilo	40 H	R\$ 4.000,00
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		02 / Periodontia	20 H	R\$ 2.000,00
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		02 / Endodontia	20Н	R\$ 2.000,00

TOTAL	05 VAGAS
-------	----------

MÉDICO - REQUISITO: Formação em Medicina com Inscrição no Conselho de Classe.

Unidade Saúde	Localidade	N° de Vagas	Carga Horária	Vencimento
PSF	SEDE	01	40H	R\$ 10.000,00
ADALBERTO				
FELIX- SEDE				
PSF OSVALDO	SEDE	01	40H	R\$ 10.000,00
TEIXEIRA-				
SEDE				
PSF SANTA	SANTA RITA	01	40H	R\$ 10.000,00
RITA – ZONA				
RURAL				
PSF JOSE	ZABELÊ	01	40H	R\$ 10.000,00
FRANCISCO				
LOPES –ZONA				
RURAL				
PSF MARIA	MATINHA	01	40H	R\$ 10.000,00
MISSIAS-				
ZONARA				
RURAL				
PSF ELIAS DE	GAMELERINHA	01	40H	R\$ 10.000,00
JESUS				



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980- $\overline{000}$ 0, Iraquara, Bahia. CNPJ 13.922.596/0001-29

ASSUNÇÃO-				
ZONA RURAL				
PSF FELIX DE	ÁGUA DE REGA	01	40H	R\$ 10.000,00
SOUZA NETO-				
ZONA RURAL				
PSF	IRAPORANGA	01	40H	R\$ 10.000,00
ALBERTINO				
ALVES- ZONA				
RURAL				
PSF JÂNIO	SEDE	01	40H	R\$ 10.000,00
PIMENTA -				
SEDE				
POLICLÍNICA	SEDE	04	40H	R\$ 10.000,00

TOTAL	13 VAGAS
-------	----------

NUTRICIONISTA - REQUISITO: Formação em Nutrição com Inscrição no Conselho de Classe.

Unidade Saúde	Localidade	N° de Vagas	Carga Horária	Vencimento
POLICLÍNICA	SEDE	01	40H	R\$ 2.500,00
ZONA RURAL	ZONA RURAL	02	20 H	R\$ 1.250,00

FISIOTERAPEUTA – REQUISITO: Formação em Fisioterapia com Inscrição no Conselho de Classe

Unidade Saú	de	Localidade	N° de Vagas	Carga Horária	Vencimento
Centro	de	SEDE	03	20 H	R\$ 1.250,00
Reabilitação	Zé				
de Petú					

TOTAL	03 VAGAS
-------	----------



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980- $\overline{000}$ 0, Iraquara, Bahia. CNPJ 13.922.596/0001-29

Técnico(a) em Radiologia – REQUISITO: Formação Técnica em Radiologia com Inscrição no Conselho de Classe

Unidade Saúde	Localidade	N° de Vagas	Carga Horária	Vencimento
POLICLÍNICA	SEDE	03	24 H	R\$ 1.450,00

TOTAL 03 VAGAS

SERVIÇO SOCIAL – REQUISITOS: Formação em Serviço Social com Inscrição no Conselho de Classe.

Unidade Saúde	e	Localidade	N° de Vagas	Carga Horária	Vencimento
Central	de	SEDE	02	20 H	R\$ 1.250,00
Regulação					
Municipal					
Centro	de	SEDE	01	30 H	R\$ 2.500,00
Atenção					
Psicossocial	-				
CAPS					

TOTAL	03 VAGAS
-------	----------

EDUCADOR(A) FÍSICO – REQUISITOS: Formação em Educação Física, com regular inscrição no Conselho

Unidade Saúde	Localidade	N° de Vagas	Carga Horária	Vencimento
ACADEMIA DE	SEDE	01	20 H	R\$ 1.250,00
SAÚDE				



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980- $\overline{000}$ 0, Iraquara, Bahia. CNPJ 13.922.596/0001-29

PSICÓLOGO(A) – REQUSITO: Formação em Psicologia, com inscrição no órgão de Classe

Unidade Saúde	Localidade	N° de Vagas	Carga Horária	Vencimento
Centro de	SEDE	01	40 H	R\$ 2.500,00
Atenção				
psicossocial -				
CAPS				
POLICLÍNICA	SEDE	01	40 H	R\$ 2.500,00
Atenção Básica	Zona Rural	02	20 H	R\$ 1.250,00

TOTAL	04 VAGAS
-------	----------

MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A) – REQUISITO: Formação Superior Completa em Medicina Veterinária com regular inscrição no Conselho de Classe.

Unidade Saúde	Localidade	N° de Vagas	Carga Horária	Vencimento
ENDEMIAS	SEDE	01	20 H	R\$ 1.250,00

VI VIIGII	TOTAL	01 VAGA
-----------	-------	---------

Farmacêutico(A) - REQUISITO: Formação em Farmácia com Inscrição no Conselho de Classe

Unidade Saúde	Localidade	N° de Vagas	Carga Horária	Vencimento
Farmácia Básica	SEDE	01	20 H	R\$ 1.250,00
Central				

TOTAL	01 VAGA
-------	---------

3 - QUADRO DE VAGAS COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. CNPJ 13.922.596/0001-29

ASSISTENTE SOCIAL – REQUISITO: Formação Superior no Curso de Serviço Social, com inscrição no Conselho de Classe.

Unidade	Localidade	N° de Vagas	Carga Horária	Vencimento
Administrativa				
Centro de	SEDE	03	30 H	R\$ 2.500,00
Referência de				
Assistência Social				
- CRAS				
Centro de	SEDE	01	30 H	R\$ 2.500,00
Referência				
Especializado da				
Assistência Social				
- CREAS				
PROJETO	SEDE	01	20 H	R\$ 1.250,00
GIRASSOL				

TOTAL	05 VAGAS

PSICOLÓGO(A) – REQUISITO: Ensino Superior Completo em Psicologia, com regular inscrição no Conselho de classe.

Unidade	Localidade	N° de Vagas	Carga Horária	Vencimento
Administrativa		_		
Centro de	SEDE	02	40 H	R\$ 2.500,00
Referência da				
Assistência Social				
- CRAS				
Centro de	SEDE	01	20 H	R\$ 1.250,00
Referência				
Especializado da				
Assistência Social				
- CREAS				
PROJETO	SEDE	01	20 H	R\$ 1.250,00
GIRASSOL				

TOTAL	04 VAGAS



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. CNPJ 13.922.596/0001-29

ADVOGADO – REQUISITO – Nível Superior Completo em Direito, com regular inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Unidade Saúde	Localidade	N° de Vagas	Carga Horária	Vencimento
Centro de	SEDE	01	30 H	R\$ 2.000,00
Referência de				
Assistência Social				
- CRAS				

TOTAL	01 VAGA

ORIENTADOR SOCIAL - REQUISITO - Ensino Médio Completo

Unidade Saúde	Localidade	N° de Vagas	Carga Horária	Vencimento
Centro de	SEDE	04	40 H	R\$ 1.100,00
Referência da				
Assistência Social				
- CRAS				
PROJETO	SEDE	01	20 H	R\$ 1.100,00
GIRASSOL				

TOTAL	05 VAGAS

VISITADOR – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – REQUISITO – Ensino Médio Completo

Unidade Saúde	Localidade	N° de Vagas	Carga Horária	Vencimento
Centro de	SEDE	05	40 H	R\$ 1.100,00
Referência da				
Assistência Social				
- CRAS				

0921 | Caderno 1 Diário Oficial do **Município** 023



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. CNPJ 13.922.596/0001-29

Prefeitura Municipal de Iraquara

Visto

Lucas Tadeu de Oliveira Procurador Municipal – OAB/BA 30.358 Decreto de n.°

Publicado em / /2021

Valdircio Gonçalves da Silva Filho Sec. De Administração, Fazenda e Planejamento Decreto de n.º

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br